



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República**Considerando que:**

1 – Celorico de Basto é um concelho do distrito de Braga com cerca de 20.000 habitantes, a maioria dos quais idosos e com fracos recursos económicos. Celorico de Basto é, aliás, um dos mais pobres concelhos do país onde a rede de transportes públicos é bastante deficitária.

2 – A falta de médicos de família - fruto de anos de mau planeamento e má gestão de recursos humanos na área da saúde – tem originado preocupações e ansiedades junto das populações, o que é normal, mas que se agravam quando os concelhos afectados são pobres, com más acessibilidades e com população maioritariamente idosa, como é o caso de Celorico de Basto.

3 – Alegadamente, cerca de 4.500 utentes do concelho de Celorico de Basto estarão sem médico de família, o que, num universo de cerca de 20.000 inscritos, representará perto de 25% da população do concelho.

4 – O CDS-PP tem consciência que a Medicina Geral e Familiar é uma das especialidades médicas onde existe maior carência de recursos humanos e que é urgente actuar por forma a que cada vez mais cidadãos tenham acesso a um médico de família. Reconhecemos, ainda, que o Governo tem feito esforços e tomado medidas muito concretas para colmatar esta falta de médicos de família. Mas compreendemos também que, como referimos acima, as populações se sintam inseguras e preocupadas face a uma eventual perda de qualidade na prática clínica.

5 – Entendemos que os Cuidados de Saúde Primários são a “porta de entrada” para o Serviço Nacional de Saúde e acompanhamos o Governo na política de reforço nestes cuidados de saúde. Os Cuidados de Saúde Primários deverão assegurar a necessária proximidade junto das populações e proporcionar os actos inerentes às suas características, com qualidade e em tempo clínica e socialmente adequado.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da

República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Confirma V. Exa. que cerca de 25% da população do concelho de Celorico de Basto está sem acesso a médico de família?

2–Dadas as especificidades do concelho de Celorico de Basto– população maioritariamente idosa, com fracos recursos económicos e rede de transportes públicos bastante deficitária – quando será este concelho dotado de mais médicos de família?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 8 de Agosto de 2013

Deputado(a)s

ALTINO BESSA(CDS-PP)